



I Reunião Ordinária do GNDH – Ano 2017

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa - COPEPPDI

Data: 15, 16 e 17 de março de 2017

Local: Ministério Público do Estado da Paraíba

Horário (início): 9:30

Horário (término):

Objetivo da Reunião:

- Proposta para enfrentamento da acessibilidade nas calçadas
- Proposta para analisar a garantia do atendimento prioritário – Direito e seu exercício
- Projeto para implementação de Centro-Dia
- planejamento das metas bianuais
- Formatação de painel de espaço no Congresso Nacional do MP 2017.

Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
Hugo Porto	MP/CE	
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida	MP/RJ	
Sandra Massud	MP/SP	
Marcella Nobrega	MP/RN	
Berenice Andrade de Melo	MP/SE	
Janaina Rose Ribeiro Aguiar	MP/PI	
Priscila M. Tibes Machado	MP/RO	
Ariadne Klein Sartori	MP/SC	
Valberto Cosme de Lira – Presidente	MP/PB	
Vanessa Goulart	MP/GO	
Waldir Macieira da Costa Filho	MP/PA	
Ronald Pereira dos Santos	MP/MA	
Yelena Araújo	MP/PE	

ASSUNTOS EM PAUTA

1. Projeto CNMP – Promoção da Igualdade
2. Promotorias Padrões para funcionamento conforme as atribuições
3. Resolução CNMP 154 – Inspeções
4. Reunião do 2º semestre do GNDH nos dias 13-15/09 em Florianópolis.
5. Proposta para enfrentamento da acessibilidade nas calçadas;



6. Proposta para analisar a garantia do atendimento prioritário – Direito e seu exercício;
7. Proposta de participação da COPEDPDI no Congresso Nacional do MP.

RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA

1. Hugo apresentou os encaminhamento das Ação Nacional da Promoção da Igualdade do CNMP. Ariadne relatou que durante a reunião de coordenadores a Dra. Maria Bernadete, representante do CNMP, fez apresentação das atividades propostas e respectivas metas, comprometendo-se a encaminhar o arquivo da apresentação aos integrantes da comissão.
2. Luiz Cláudio falou sobre o projeto - PROPAD-RJ. Projeto antigo sobre promotorias padrões, conforme as atribuições.
3. Berenice informou sobre a presença de interpretes de LIBRAS no MP/SE.
4. Tratou-se sobre convênios e boas práticas relativas as acessibilidade comunicacional (LIBRAS); Hugo mencionou sobre o termo de cooperação técnica para troca de conhecimento e serviços com as CILs – Centrais de Interpretes de Libras pelo MPCE.
5. Sobre a fiscalização das ILPIs: O texto da resolução impõe a visita pessoal do Promotor. Luiz Claudio mencionou que não existe formulário eletrônico para a ser preenchido para envio ao CNMP, daí não haver essa obrigação. MPRJ vai produzir um formulário eletrônico para uso interno. Nesse caso teriam dois tipos de inspeção. Uma para cumprir a resolução do CNMP mais simples e uma outra para fiscalização dentro de um ICP; Foi pedido no MPRJ para ampliar a equipe de apoio multidisciplinar para servir as inspeções. MPRJ fez uma reunião com a Corregedoria para alinhar a diferença entre a inspeção para fins da resolução 154 e as dentro de ICP; A Corregedoria RJ está analisando quanto seria razoável inspecionar por ano, principalmente nos estados com grande quantidade de ILPIs. Priscila sugeriu um alinhamento com a corregedoria para saber o número possível por ano e quanto passaria para o ano seguinte, desde que 100% sejam inspecionadas em no máximo 2 anos.
6. Sandra do MPSP falou sobre o problema da falta de residências inclusivas, iniciando uma reflexão sobre a possibilidade de institucionalização de PCD não idosa em ILPI; Pela tipificação do serviço, não é possível institucionalizar, podendo ser algo transitório, desde que o Estado seja instado a apresentar a solução dentro da legislação para solver as demais demandas vindouras e existentes; Sobre a ACP do MPRJ sobre o tema, o Luiz Claudio irá disponibilizar para os colegas. Quanto à situação da PCD exposta que precisa ser institucionalizada diante da ausência de residências inclusivas, indicou-se uma análise individualizada e, quando idoso, ver a possibilidade de seguir para ILPIs, quando for o melhor proveito; MPSE destacou que não são mais incluídas pessoas fora da tipificação CNAS.
7. Ariadne expôs os temas abordados na reunião de coordenadores, definindo a data da nova reunião do GNDH em Florianópolis nos dia 13, 14 e 15/9/2017; Destacou que os enunciados da última reunião foram todos aprovados e estão disponíveis no site; Sobre os enunciados, restou ajustado que a aprovação em plenária será condicionada à apresentação de resumo técnico-jurídico do enunciado e sugestões de atuação, para melhor compreensão do CNPG.
8. Ariadne expôs sobre a Resolução do CNDI relativa à vedação de família acolhedora/idoso, destacando que foi oficiado para conhecer as razões para essa conclusão e permitir uma reconsideração. Ainda está



pendente de análise na plenária do CNDI. Portanto, enquanto não houver resposta pelo CNDI, concluiu-se não avançar até um posicionamento do colegiado.

9. Hugo falou sobre Centro-DIA. Mencionou sobre a análise dos dados encaminhados pelo Centro-PCD de Fortaleza, os valores mensais para o custeio no valor de R\$ 61.000,00, destacando o interesse em firmar parcerias com universidades que possuam cursos de serviço social e saúde. A ideia foi bem aceita. Informou-se não conhecer a experiência específica nos estados, mas se fará uma pesquisa mais aprofundada; Como encaminhamento, decidiu-se que seja oficiado o MDS para que aponte qual o protocolo/diretriz indicado para um usuário de um centro-Dia para PCD que atingiu os 60 anos, não existindo Centro-Dia para idosos ou outros equipamentos equivalente, uma vez que MDS indica que o serviço se destinada a PCD até 59 anos. (<https://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-dia>). Marcela ficou com compromisso de elaborar.
10. Luiz Claudio informou sobre a existência de KIT para centro-dia no site do MPRJ; Marcela informou existir material sobre ILPIs e Residências Inclusivas. Sandra informou sobre a existência de material relativa a curatela com a LBI-CPC, sobre TEA. Luiz Claudio, Sandra e Marcella comprometeram-se a compartilhar com os colegas da comissão.
11. Restou ajustado o envio de ofício a PFDC para noticiar os problemas recorrentes relativos à falta de cofinanciamento federal para Centros-Dia para pessoa idosa; Ariadne ficou com o compromisso de elaborar.
12. Hugo abordou a questão do atendimento prioritário e mencionou a necessidade de se unificar o entendimento sobre os casos em que o idoso optou, em um primeiro momento, por não exercer o direito ao atendimento prioritário e depois pretende utilizar. Disse entender necessário uniformizar o entendimento dos Promotores de Justiça sobre a irrenunciabilidade do direito ou seja, que o beneficiário poderá utilizá-lo a qualquer momento. Os presentes ponderaram que essa questão pode ser resolvida pela capacitação dos responsáveis pelo atendimento, não sendo, a priori, uma questão que dependa da intervenção do Ministério Público.
13. Waldir relatou que no Pará conseguiram incluir na grade curricular da Escola Superior da Magistratura a abordagem da Lei Brasileira de Inclusão.
14. Os presentes abordaram a questão da inexistência de equipe mínima do Poder Judiciário para realizar a perícia multidisciplinar que analise o critério de funcionalidade e não apenas médico. Priscila mencionou que o INSS já realiza perícias com base no CIF. Janaína relatou que no MPPI foi expedida recomendação para que as perícias para passe livre sejam realizadas com base na funcionalidade e comprometeu-se a encaminhar o material. Luis Claudio relatou que no RJ a concessão do passe livre está condicionada à conferência formal dos documentos entregues pelo interessado; há uma presunção de veracidade das informações apresentadas pela pessoa com deficiência, que será responsabilizada criminalmente se comprovada a fraude. Sugeriu-se que as a análise dos critérios de funcionalidade seja feito pelo CIF.
15. Ficou ajustado que seja instado o CNPG oficie ao CNJ solicitando a adoção de providências no sentido de que os TJs instalem as suas equipes multiprofissionais para a análise dos processos de curatela nos termos do art. 1771 do CCB.
16. Proposta de enunciado: “Na ação de curatela, a simples produção de prova médico-pericial baseada no CID não autoriza o reconhecimento de incapacidade se não estiver relacionada a estudo de equipe multiprofissional que avalie a funcionalidade do indivíduo”.
17. No que atine ao disposto no art. 120 da LBI, foi aprovada proposta de encaminhamento aos PGJs de



sugestão de atuação pra que os membros requisitem a apresentação, pelos órgãos competentes, dos relatórios circunstanciados sobre as providências adotadas para garantia da acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo, especialmente no que diz respeito à criação de fluxos para aprovação de projetos arquitetônicos ou emissão de alvará de funcionamento e previsão orçamentária para progressiva adaptação das edificações já existentes.

18. Ariadne apresentou a proposta de evento da COPEDPDI no Congresso Nacional do MP, em Belo Horizonte em setembro de 2017. Os presentes deliberaram pela realização de um único painel, do qual participarão o Procurador de Justiça Nelson Rosendal, Priscila e Luiz Claudio, para tratar sobre as alterações trazidas pela LBI quanto à capacidade civil da pessoa com deficiência. Ariadne ficou responsável por contatar o Dr. Nelson. Em caso de impossibilidade de comparecimento, sugeriu-se o nome de Cristiano Chaves.
19. Marcela retomou a discussão sobre o Centro-Dia, relatando a conversa com Iadya sobre o modelo adotado em SP, de gestão compartilhada do Estado e município e terceirização da administração do serviço; Hugo apresentou o projeto de centro-dia para pessoa com deficiência que está sendo estruturado em Fortaleza e a proposta de parceria com universidades e entidades do terceiro setor; Hugo questionou a possibilidade de o serviço de Centro dia ser prestado por meio de consórcios intermunicipais. Os presentes concordaram que, desde que o princípio da territorialidade seja respeitado, ou seja, municípios vizinhos ou conglomerados que viabilizem o deslocamento diário do idoso ou PCD, não haveria óbice. Valberto comprometeu-se a buscar o material dos projetos promovidos pela universidade para diagnóstico dos municípios em relação a atendimento de idosos; Hugo encaminhará ao grupo seu projeto para implementação de Centro-Dia para PCD.
20. Hugo retomou a discussão da última reunião sobre o tema calçadas. Sugeriu Marcella lembrou que a LBI alterou o Estatuto das Cidades, criando a obrigação de municípios com mais de 20 mil habitantes implementarem Plano de Rotas Acessíveis, inclusive com a obrigação de promover as obras nesses locais; Marcella mencionou que o MPRN possui entendimento de que a obrigação primária pela manutenção das calçadas é do poder público e comprometeu-se a encaminhar esse parecer; Luiz Claudio mencionou que o MPRJ vem apostando na responsabilidade do município pela conservação das calçadas. Em razão da falta de consenso dos presentes sobre o assunto, a discussão foi suspensa sem deliberação, podendo ser retomado na próxima reunião se houver relator sobre posicionamento definido, para posterior votação. Por fim, Valberto relatou a realidade de João Pessoa, em que há o pagamento de IPTU cidadão, comprometendo-se a encaminhar a lei. Priscila lembrou que qualquer ação quanto à acessibilidade em calçadas depende de encaminhamento conjunto com a COPEMA. Luiz Claudio ressaltou a necessidade de ter um encaminhamento concreto, por exemplo, a proposta de um enunciado para aprovação conjunta.
21. Waldir mencionou que tramita no CNMP uma proposta de resolução para definir as disciplinas obrigatórias para constar dos editais de concurso para ingresso ao MP, sendo possível o encaminhamento de sugestões até o dia 30/3/2017 para o e-mail anazorzenon@cnmp.mp.br. Ariadne comprometeu-se a enviar a minuta da resolução foi apresentada pelo CNMP para que os presentes avaliem a necessidade de acréscimo de outros assuntos.
22. Foi realizada a eleição da nova coordenação: Presidente: Valberto Cosme de Lira. Vice-Presidente: Sandra Massud; Secretário: Marcella Nobrega.
23. Luiz Claudio abordou a questão sobre o artigo da LBI que trata da notificação compulsória da violência contra pessoa com deficiência, pois há uma portaria do Ministério da Saúde de 2016 que regulamentou a



notificação compulsória, a qual não faz menção a essa notificação. Luiz Claudio sugeriu a expedição de ofício ao Ministério da Saúde para alertar sobre essa omissão, haja vista que a ficha de notificação não possibilita a inserção de informação sobre PCD; Yelena relatou que a ficha possui campos para inclusão de informações sobre PCD. Foi aprovado, por aclamação, o encaminhamento de ofício ao Ministério da Saúde, esclarecendo quanto ao funcionamento da notificação compulsória da Portaria 204/2016 no caso de violência contra pessoa com deficiência, uma vez que a portaria prevê um código único para todos os tipos de violência, só fazendo distinção em relação à violência sexual e Luiz Cláudio comprometeu-se a preparar o ofício e encaminhar a Valberto para remessa ao Ministério da Saúde.

24. Sobre as metas estabelecidas na reunião de Salvador, Valberto se comprometeu a verificar o funcionamento do projeto no município de Pombal de cuidadores sociais. Luiz Claudio mencionou sobre uma ação exitosa no município do RJ relativo a pagar um familiar para ficar em casa cuidando de idosos. O valor é de $\frac{1}{2}$ do salário mínimo. O programa se destinava a 100 famílias. Luiz Cláudio se compromete a pesquisar sobre o programa e encaminhar para a comissão.
25. Ariadne falou sobre a experiência em Chapecó relativa a família acolhedora, sendo um programa municipal. A vigilância sanitária refutou o programa. Outra experiência consiste em uma família acolher um idoso da comunidade mediante custeio da sua família. Esse último programa foi promovido pelo MP.
26. Valberto mencionou sobre o condomínio Cidade Madura. Foi criada por um Decreto. Consiste em uma residência com cessão de uso. Possui assistência médica integral, acessibilidade, lazer, hortas, possui um “redario” e segurança 24hs. O recurso vem do Estado da Paraíba. O condomínio possui 40 unidades. Possui um regulamento para definir os cessionários idosos. Existem em 3 municípios: João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras.
27. Sobre a linha de financiamento habitacional, Yelena informou não ter conseguido avançar.
28. Sobre a meta relativa a fiscalização sobre a liberação de alvarás no que se refere a acessibilidade, mais precisamente sobre a disseminação de boas práticas, Ariadne mencionou sobre a necessidade de ajustes no material referente ao curso à distância. Foi mencionado sobre dos modelos de cursos. Um com a entrega de material escrito para o gestor e outro a elaboração de um curso com vídeo-aula na plataforma Moodle para fazer o ensino à distância. O curso do MPSC são de 40hs em 5 semanas para a conclusão, com dois tutores do MPSC.
29. Marcella foi falou sobre o Projeto Acessibilidade nas Escolas no RN, destacando o material existente. Marcella falou sobre vídeo e cartilha para capacitar mestres de obras em canteiros para fins de assegurar acessibilidade, porém o material é destinado a um público específico.
30. Valdir informou o evento promovido pelo CNMP/CDDF entre os dias 5 e 9 de junho de 2017, em Brasília, consistente ao IV ENCONTRO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO E MOVIMENTOS SOCIAIS. No dia 5 de junho serão discutidos os direitos da pessoa com deficiência e da pessoa idosa.
31. Luiz Cláudio informou sobre os PLs referentes a atividade de cuidador, sendo um o PL 4702/2012, tendo aprovação no Senado, estando na Câmara dos Deputados. O outro é o PL 1385/2007, aprovado na Câmara, estando no Senado.

Tarefas Resultantes da Reunião

Início

Término

Responsável



Expedição de ofício ao MDS para que aponte qual o protocolo/diretriz indicado para um usuário de um centro-Dia para PCD que atingiu os 60 anos, não existindo Centro-Dia para idosos ou outros equipamentos equivalente,		25/3/2017	Marcella
Expedição de ofício a PFDC para noticiar os problemas recorrentes relativos a falta de cofinanciamento federal para Centros-Dia para pessoa idosa		20/3/2017	Ariadne
Revisão da minuta de recomendação para cobrança dos relatórios sobre cumprimento dos requisitos de acessibilidade pelo poder público		25/3/2017	Marcella
Encaminhamento aos PGJs de sugestão de atuação para que os membros requisitem a apresentação dos relatórios, pelo poder público, acerca do atendimento dos requisitos de acessibilidade.		31/3/2017	Valberto
Encaminhar material sobre os projetos promovidos pela universidade para diagnóstico dos municípios em relação a atendimento de idosos.		30/6/2017	Valberto
Encaminhar cópia do projeto para implementação de Centro-Dia para PCD.		30/4/2017	Hugo
Encaminhar lei municipal que trata do IPTU Cidadão		31/3/2017	Valberto
Pesquisar e enviar o material referente ao programa de custeio público de familiar para cuidar de um integrante idoso		30/4/2017	Luiz Cláudio
Encaminhar o material escrito do curso sobre acessibilidade destinado a engenheiros e arquitetos		24/3/2017	Ariadne
Elaboração de kits para atuação funcional relativa a condicionamento a emissão dos alvarás aos requisitos de acessibilidade		30/5/2017	Luiz Cláudio
Encaminhamento do projeto final referente a solicitação de espaço no Congresso Nacional do MP 2017		30/3/2017	Ariadne